## 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### 行政長官辦公室

#### 第 227/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經第12/2001號行政法規核准,並經第4/2006號、第17/2011號及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十三條第二款、第三款、第四款及第六款的規定,作出本批示。

- 一、續任吳志良為澳門基金會行政委員會主席。
- 二、以兼職方式續任何桂鈴為澳門基金會行政委員會委員。
- 三、本批示自二零一六年七月十一日起產生效力。
- 二零一六年七月四日

行政長官 崔世安

## 第 228/2016 號行政長官批示

鑑於透過第413/2014號行政長官批示,張裕獲委任為澳門基金會行政委員會副主席,及後因處於退休狀況而終止此職務;

鑑於鍾怡自二零一零年七月十一日起獲委任為澳門基金會 行政委員會委員,且一直擔任該職位至今;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經第12/2001號行政法規核准,並經第4/2006號、第17/2011號及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十三條第二款、第三款及第四款的規定,作出本批示。

委任鍾怡為澳門基金會行政委員會副主席,自二零一六年七 月十一日起產生效力。

二零一六年七月四日

行政長官 崔世安

#### 第 229/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經第12/2001號行政法規核准,並經第4/2006號、第

#### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

- É renovada a nomeação de Wu Zhiliang para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau.
- 2. É renovada a nomeação de Ho Kuai Leng como membro, a tempo parcial, do Conselho de Administração da Fundação Macau
- 3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2016.
  - 4 de Julho de 2016.
- O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2016

Considerando que, pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 413/2014, Cheong U foi nomeado vice-presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, e cessou essas funções por motivo de passagem à situação de aposentação;

Considerando que Zhong Yi Seabra de Mascarenhas foi nomeada membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2010, e tem vindo a exercer esse cargo até à presente data;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

É nomeada Zhong Yi Seabra de Mascarenhas para exercer o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2016.

4 de Julho de 2016.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação

17/2011號及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第 十八條第一款至第三款的規定,作出本批示。

- 一、委任黃顯輝為澳門基金會監事會主席。
- 二、續任何美華為澳門基金會監事會委員。
- 三、本批示自二零一六年七月十一日起產生效力。
- 二零一六年七月四日

行政長官 崔世安

Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É nomeado Vong Hin Fai para exercer o cargo de presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau.
- 2. É renovada a nomeação de Ho Mei Va como membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau.
- 3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2016.
  - 4 de Julho de 2016.
  - O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

#### 第 230/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經第12/2001號行政法規核准,並經第4/2006號、第17/2011號及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十條第一款至第三款的規定,作出本批示。

一、續任下列人士為澳門基金會信託委員會委員(按中文姓 氏筆劃為序):

吳福;吳仕明;李沛霖;Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie(林綺濤);馬有恆;Carlos Alberto dos Santos Marreiros(馬若龍);陳明金;區宗傑;曹其真;梁安琪; Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente(華年達);賀定一;楊俊文;廖澤雲。

- 二、本批示自二零一六年七月十一日起產生效力。
- 二零一六年七月四日

行政長官 崔世安

二零一六年七月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 230/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações, como membros do Conselho de Curadores da Fundação Macau, das seguintes individualidades (a ordem é feita de acordo com o número dos traços dos apelidos dos membros em caracteres chineses):

Ng Fok; Ung Si Meng; Lei Pui Lam; Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie; Ma Iao Hang; Carlos Alberto dos Santos Marreiros; Chan Meng Kam; Stanley Au Chong Kit; Susana Chou; Leong On Kei; Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente; Ho Teng Iat; Eric Yeung Tsun Man; Liu Chak Wan.

- 2. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2016.
  - 4 de Julho de 2016.
  - O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Julho de 2016. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.